Dossiê da emenda Pix 202543940001

Plano de ação 09032025-2-087252 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Alan Rick
Beneficiário	MUNICIPIO DE CAPIXABA (AC)
Município / IBGE	Capixaba / 1200179
População (IBGE)	11035
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 495.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 495.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	Apoio a Feiras no Município de Capixaba/AC. A ação visa proporcionar a valorização e promoção das cadeias produtivas locais, geração de renda para agricultores familiares e pequenos empreendedores rurais participantes do evento, aumento da visibilidade dos produtos regionais, favorecendo o comércio local e o turismo, e fortalecimento da identidade cultural local. Através da realização da ExpoCapixaba, estima-se beneficiar diretamente pelo menos 300 agricultores familiares e pequenos produtores rurais da região. Ação Orçamentária: 21B9. As especificações dessa ação estão descritas no Plano de Trabalho em Anexo.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202543940001 de Alan Rick
2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-04
2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 495.000,00: 2025OB008911

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87252/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87252/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87252/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543940001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.